



001267



PROJETO DE LEI N.º 472/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em _____
(X) segunda discussão, em 03/04/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____

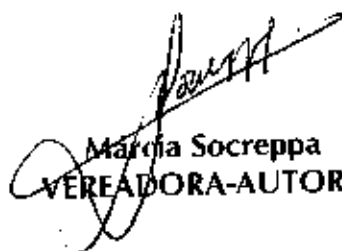
APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a implantação de empresa comunitária para a geração de renda no Conjunto Residencial Guaiapó.

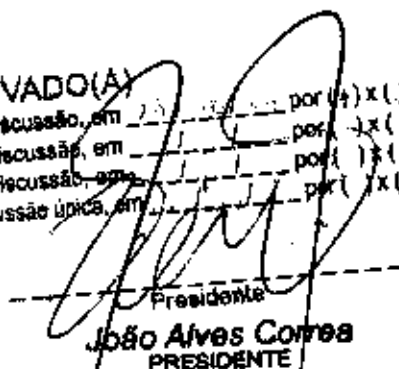
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, visando à implantação de empresa comunitária para a geração de renda no Conjunto Residencial Guaiapó.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de maio de 2005.


Marcia Socreppa
VEREADORA-AUTORA

APROVADO(A)
() 1.ª discussão, em _____ por () x () votos
() 2.ª discussão, em _____ por () x () votos
() 3.ª discussão, em _____ por () x () votos
() discussão única, em _____ por () x () votos


Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE